

Ofício nº 322 (CN)

Brasília, em 18 de novembro de 2024 .

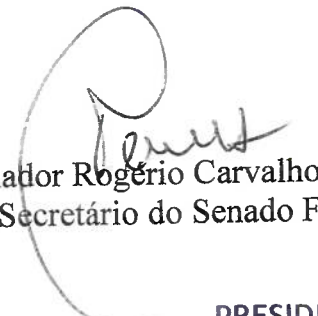
A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando a aprovação da Medida Provisória nº 1.243, de 17 de julho de 2024, promulgada e transformada na Lei nº 15023, de 13 de novembro de 2024, que “Abre crédito extraordinário em favor da Justiça do Trabalho e do Ministério Público da União, no valor de R\$ 27.163.242,00 (vinte e sete milhões cento e sessenta e três mil duzentos e quarenta e dois reais), para os fins que especifica”.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Gabinete do Ministro

Recebido às 15 : 40 horas
do dia 18 / 11 / 24
por _____